

Processo Ético n.º: 178/2019

Denunciado: CD André Tarsis Campos Araújo MG-CD-40.726

Assunto: Fornecimento de Falso Atestado

ACÓRDÃO Nº 103/2022

Vistos, examinados e discutidos os autos deste Processo Ético n.º 178/2019, instaurado e instruído com base no art. 10, do Código de Processo Ético Odontológico, que tem por objeto a apuração dos termos da Denúncia encaminhada pela Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras – Minas Gerais, firmada pelo Prefeito Municipal, Sr. Romilson Alves, relatando que o profissional **CD André Tarsis Campos Araújo MG-CD-40.726** emitiu supostos falsos atestados odontológicos para a paciente Sra. Estefane Carla Belmiro, funcionária da Prefeitura, conforme documentos anexados aos autos. O Denunciado se manifestou em razões finais, ratificando a competência do Cirurgião-Dentista para emissão de atestados odontológicos. Os Conselheiros integrantes da Sessão Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, considerando não ter o Denunciado logrado êxito em desconstituir os fatos que lhe foram imputados – com apoio nas provas acostadas aos autos do presente processo, na materialização dos fatos e de seus efeitos decorrentes, e, sobretudo, no Relatório Conclusivo, parte integrante deste –,

ACORDAM, em julgamento, por unanimidade, em consonância com o voto do Relator, que a conduta do **CD André Tarsis Campos Araújo MG-CD-40.726**, consumou **infração** aos artigos 9º, incisos III, V, VII, XII, XIII e XIV; e art. 18, inciso III; do Código de Ética Odontológica, aprovado pela Resolução CFO-118, de 11/05/2012, impondo-lhe a pena de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 07 (SETE) DIAS**, prevista no inciso IV, do art. 51, do Código de Ética Odontológica, combinado com a alínea “d”, do art. 18, da Lei 4.324/64, cumulada com **MULTA PECUNIÁRIA de 08 (oito) anuidades**, como autoriza o art. 4º, I, da Lei nº 12.514, de 28/10/2011, combinado com os artigos 57 e 58, do Código de Ética Odontológica, tudo como votado e decidido em Sessão Plenária realizada no dia 21 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022


Raphael Castro Mota, CD
Presidente


Carlos Alberto do Prado e Silva, CD
Secretário